



APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI Nº 218/2017, de autoria do Deputado CARLOS ALBERTO - FICAM obrigados os pet shops, clínicas e consultórios veterinários e estabelecimentos similares a afixarem cartazes que incentivem a adoção responsável de animais. Com PARECERES FAVORÁVEIS das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado ORLANDO CIDADE); de Finanças Públicas (Relator: Deputado JOSUÉ NETO); e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relator: Deputado MÁRIO BASTOS).

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 05 de dezembro de 2018.

Deputado ABDALA FRAXE

1.º Vice-Presidente



***APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do o PROJETO DE LEI Nº
218/2017, de autoria do Deputado CARLOS ALBERTO.***

À Sanção Governamental.

Em: 06 de dezembro de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente